



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N° 1446/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Exceléncia o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO N°
3445712025

Recebido em: 11/12/2025

Horário: 13:09 horas

Rubrica: Alvaro

Senhor Presidente.

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis em regime de urgência.

➤ PROJETO DE LEI N° 117, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI N° 2.869, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO LUBIANA:7524372704
Asseino digitalmente por MARIO SERGIO LUBIANA:7524372704
ND, C-Br, O-ICP-Brasil, OU-
Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU-RFB-e-mail, AS, OUT/RE-
BIC, OU-REBIC-7524372704, D446, C446,
Videoconferência, CN=MARIO SERGIO
LUBIANA:7524372704
Razão: sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025.12.11 09:52:12-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ay. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29.830-000 – Fone: 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> - E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br

Home-page: <http://www.novavenecia.gov.br> - E-mail: gabinete@novavenecia.cs.gov.br
Autênticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400380035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

